CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995 - RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA D´OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 15/2024.

APROVA, PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇAO-APAE DE SANTA LUZIA DO OESTE –RO, NO VALOR DE 20.000,00 PISO FIXO PROTEÇÃO REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO GOVERNO ESTADUAL ANO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serv. Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Lei Ordinária Nº 1397/2024.

Considerando: Ata reunião extraordinária nº 06/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar, PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇAO-APAE DE SANTA LUZIA DO OESTE –RO, NO VALOR DE 20.000,00 PISO FIXO PROTEÇÃO REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO GOVERNO ESTADUAL ANO 2024.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Santa Luzia D`oeste/RO 29 de Novembro de 2024.

IONE AMARAL DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO 001/CMAS/2024

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO: 0000028772

TÍTULO: RESOLUÇÃO Nº 15 PUBLICA

USUÁRIO: MÁRCIO DE SOUZA BARROS	**LOGIN:** marcio.barros
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/11/2024	**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** APROVADA
DATA DO ENVIO: 29/11/2024	**HORA:** 10:22:41
COLUNA(S): 1	**JORNAL:** Diário Oficial do Cinde Rondônia
CADERNO: Caderno Único	**SEÇÃO:** Poder Executivo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	**EXTENSÃO:** docx

IMPRESSÃO

DATA: 29/11/2024	**HORA:** 10:23:55	**USUÁRIO:** MÁRCIO DE SOUZA BARROS

RESOLUÇÃO Nº 15/2024.
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

APROVA, PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇAO-APAE DE SANTA LUZIA DO OESTE -RO, NO VALOR DE 20.000,00 PISO FIXO PROTEÇÃO REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO GOVERNO ESTADUAL ANO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada em 29 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.
Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.
Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.
Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.
Considerando: NOB/SUAS 2012.
Considerando: Tipificação Nacional de Serv. Socioassistenciais de 2009.
Considerando: Lei Ordinária Nº 1397/2024.
Considerando: Ata reunião extraordinária nº 06/2024 Conselho Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar, PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇAO-APAE DE SANTA LUZIA DO OESTE -RO, NO VALOR DE 20.000,00 PISO FIXO PROTEÇÃO REFERENTE AO REPASSE FINANCEIRO GOVERNO ESTADUAL ANO 2024.

Santa Luzia D`oeste/RO 29 de Novembro de 2024.

IONE AMARAL DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO 001/CMAS/2024